

**PROJETO PEDAGÓGICO CURRICULAR - GRADUAÇÃO EM  
COMUNICAÇÃO SOCIAL: RADIALISMO  
REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

**Art. 1.** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório, a ser desenvolvido individualmente ou em grupo, realizado sob a supervisão docente e avaliado por uma banca examinadora formada por docentes, sendo possível também a participação de profissionais convidados da área da Comunicação.

§1º O TCC pode se constituir em um trabalho prático de cunho audiovisual ou de reflexão teórica sobre temas relacionados à atividade do profissional de Radialismo, assim como sua relação com o mundo contemporâneo. Incentivamos trabalhos que apresentem conteúdos inovadores, práticas exitosas e em atenção às políticas de acessibilidade, especialmente: atitudinal; digital, comunicacional e instrumental.

§2º O TCC deve incluir, necessariamente, relatório, memorial ou monografia de reflexão crítica, de forma que reúna e consolide a experiência da pessoa estudante com os diversos conteúdos estudados durante o curso. Incentivamos um olhar atento para uma perspectiva antiracista, anticapacitista e conectada com os princípios do desenvolvimento sustentável, em seus aspectos social, econômico e ambiental.

**CRITÉRIOS PARA ORIENTAÇÃO**

**Art. 2.** A orientação acadêmica do TCC deverá ser conduzida, obrigatoriamente, por docente efetivo(a) ou substituto(a) da Escola de Comunicação (ECO-UFRJ).

§1º Caso seja conduzida por docente substituto(a), é necessária a coorientação de docente efetivo(a) da ECO-UFRJ. Caso o contrato de substituto(a) termine antes do fim do prazo para conclusão do TCC, o docente efetivo deverá assumir a orientação.

§2º A orientação conduzida por docente efetivo(a) da ECO-UFRJ pode ter coorientação de docentes efetivos(as) ou substitutos(as) da escola ou de outra instituição ou de profissional graduado em qualquer área, em especial no Radialismo.

**CONDIÇÕES PARA ELABORAÇÃO**

**Art. 3** Para elaboração do TCC é preciso que o(a) discente esteja inscrito(a) no RCS Projeto Experimental ECAY03, devendo apresentar o **Termo de Aceite de Orientação** no primeiro dos três períodos que tem para elaborar e concluir o TCC.

§1º Caso tranque o RCS ou não conclua o TCC no prazo de três períodos a partir da primeira inscrição, o(a) discente deve inscrever-se novamente no RCS, reiniciando a contagem do prazo de três períodos para conclusão.

§2º Em caso de trancamento da inscrição, o(a) discente deverá apresentar novo Termo de Aceite de Orientação – com ou sem troca de orientador(a) ou coorientador(a) – ao retornar ao RCS, que deve ser cumprido dentro do prazo determinado para conclusão do curso.

**DIRETRIZES TÉCNICAS**

**Art. 4.** O trabalho monográfico deverá ter um mínimo de 30 páginas efetivamente redigidas, considerando apenas os elementos textuais – introdução, capítulos (revisão da literatura, análise, discussão e apresentação dos dados apurados) e conclusão. Não devem ser consideradas na quantidade mínima, portanto, as páginas que compõem as partes pré-textual – capa, contracapa, termo de aprovação, ficha catalográfica, resumo, dedicatória e agradecimentos (opcionais), sumário e listas de tabelas, figuras, etc. (opcionais) – e a parte pós-textual – referências bibliográficas, glossário, apêndice(s), anexo(s) e índices.

**Art. 5** O trabalho prático Do universo da Comunicação deverá ser elaborado na forma de um produto audiovisual (pode ser em grupo), apresentando abrangência e complexidade a partir do modo como contempla as etapas da cadeia de produção da Comunicação. O trabalho prático deve, obrigatoriamente, ser acompanhado de um relatório de produção (individual, destacando a atuação na produção do produto), com o registro detalhado das etapas executadas em um mínimo de 20 páginas na parte textual, incluindo, necessariamente, fundamentação teórica em que apresenta e embasa suas escolhas até o produto final. Deve conter também as partes pré-textual e pós-textual, incluídas as referências bibliográficas, seguindo as mesmas normas da ABNT que a monografia.

**Art. 6.** O trabalho monográfico, assim como o trabalho prático acompanhado do relatório de produção, deverá ser redigido em língua portuguesa (todas as citações em língua estrangeira deverão ser traduzidas, disponibilizando-se o texto original em nota de rodapé) e formatado em folha A4, fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento 1,5 entre linhas, espaçamento 0pt entre parágrafos, texto justificado, margens de 3cm (superior e esquerda) e de 2,5cm (inferior e direita).

§1º O texto do resumo deve apresentar o tema central (objeto delimitado) e o problema de pesquisa, ressaltando os objetivos, a metodologia, os resultados e as conclusões do trabalho e deverá ter entre 500 e 1.000 caracteres (com espaço) em um só parágrafo, em fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas simples. Na página do resumo, deverá constar o nome do(a) autor(a), começando pelo sobrenome, título do projeto, subtítulo (se for o caso), nome do(a) orientador(a), coorientador(a) (se houver), titulação, curso, cidade, escola, universidade e ano. Ao final do resumo, deverão ser indicadas de três a cinco palavras-chave que sintetizem o trabalho, separadas por ponto e vírgula. Não é necessário apresentar versão do resumo em outros idiomas.

§2º Referências bibliográficas deverão ser listadas em conformidade com as normas técnicas da ABNT. É obrigatória a presença de todas as fontes referenciais (no mínimo 15) com os títulos de livros, artigos científicos, capítulos de livros e as devidas fontes (jornais, revistas, programas, vídeos, filmes) **efetivamente citados e trabalhados ao longo do texto**. Deverão ser redigidas em ordem alfabética de autor (por sobrenome), em fonte Times New Roman, corpo 11, sem parágrafo nem recuo, espaçamento simples entre linhas e um espaço em branco entre as referências, alinhadas à esquerda, de acordo com a NBR 6023/2018 e suas atualizações.

§3º Traduções, comentários e explicações adicionais indispensáveis à compreensão do texto devem ser inseridas em notas de rodapé.

§4º Tanto na monografia, quanto no relatório do projeto prático, cada novo capítulo deverá iniciar em uma nova página. Os capítulos e as seções (primárias, secundárias, terciárias etc) deverão ser numerados com algarismos arábicos, devendo o último número ser separado do título apenas por um espaço em branco. Ex.: Capítulo 3, subcapítulo 3.1. Antes da primeira subseção de um capítulo deverá ser incluído um texto resumindo ou contextualizando o que será tratado no capítulo, de modo que haja ao menos um parágrafo entre os títulos do capítulo e o da primeira subseção. Deve-se evitar ter um capítulo com apenas uma subdivisão, sendo desejável, no mínimo, dois itens, ou nenhum.

§5º Figuras (imagens, fotografias, gráficos, mapas etc.) e tabelas podem ser colocadas dentro do texto se forem de extrema importância à compreensão do que está sendo explicado. Do contrário, deverão ser inseridas em anexos e/ou apêndices, após as referências bibliográficas. As figuras e tabelas, inseridas no corpo do texto ou em anexos/apêndices, devem ser numeradas sequencialmente com algarismos arábicos e mencionadas no trecho a que se referem (Figura 1, Tabela 1...), segundo as regras da ABNT.

## PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

**Art. 7** O TCC será avaliado de acordo com os seguintes critérios: pertinência do trabalho ao campo da comunicação e sua interface com o radialismo; fundamentação teórica, considerando se a bibliografia informada é atual e satisfatória à realização da pesquisa proposta; coerência entre tema, objeto de pesquisa ou produto prático, objetivo(s), justificativa(s), problema/questão de pesquisa ou questão prática e metodologia(s) aplicada(s).

**Art. 8** A banca examinadora será composta por no mínimo três integrantes sendo: 1) o(a) orientador(a) do trabalho e/ou coorientador(a), se houver; 2) docente efetivo(a) da Escola de Comunicação (ECO-UFRJ) e 3) docente de qualquer área do Ensino Superior (de dentro ou de fora da UFRJ) **ou** profissional com graduação em Comunicação ou reconhecida atuação na profissão. Professores orientadores e coorientadores não são considerados componentes da banca responsável pela arguição e por conferir o grau aos trabalhos.

§ 1º Salvo em condições especiais, a banca examinadora ocorrerá **sempre** no período de defesas estabelecido pela Direção de Graduação da ECO-UFRJ, com duração média de 1 hora. O(A) discente terá cerca de 15 minutos para a apresentação do seu trabalho, seguida da arguição da banca.

§ 2º Mediante autorização, é possível realizar a defesa de TCC em modalidade remota, com divulgação da data e endereço eletrônico (link) de onde ocorrerá a defesa para garantir a sua publicidade e frequência.

**Art. 9** A avaliação do TCC será registrada em Ata assinada por todos os participantes da banca e em formulário específico assinado por discente e orientador(a), a serem encaminhados por este(a) à Seção de Ensino da ECO-UFRJ.

**Art. 10** Todas as formatações sugeridas, bem como as demais diretrizes e normas técnicas deste documento, deverão estar em permanente atualização, podendo sofrer alterações de todo tipo, segundo critérios adotados pelo(a) docente responsável pela disciplina Projeto Experimental em Jornalismo, em consonância com as normas da ABNT e as mais recentes aplicações das regras de formatação e padronização dos trabalhos científicos nos principais periódicos e congressos da área, tendo sempre como base o Manual para Elaboração e Normalização de Dissertações e Teses da UFRJ.

*\* Atualização aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Comunicação em: 01 de outubro de 2024.*

## **Anexo**

### **Principais normas para elaboração e apresentação de TCCs**

- NBR 14724

Estabelece os princípios gerais para a elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos (monografias, dissertações e teses), através dos elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais que os compõem.

- NBR 10520

Especifica as formas como citações - menções a informações extraídas de outras fontes - devem ser feitas.

- NBR 6023

Define o modo de apresentação das referências aos diferentes materiais citados na monografia.

- NBR 6027

Especifica os princípios gerais para elaboração de sumários.

- NBR 6024

Define as regras para a numeração progressiva das páginas, através de suas diferentes seções, da monografia.

- NBR 6034

Estabelece os requisitos de apresentação e os critérios básicos para a elaboração de índices.

- Normas de Apresentação de Tabelas do IBGE

<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv23907.pdf>

- Manual para Elaboração e Normalização de Trabalhos Acadêmicos – SiBI/UFRJ

<https://www.sibi.ufrj.br/index.php/produtos-e-servicos/manuais-e-publicacoes>